



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE

Casa Agrício Brasil



APROVADO

Em 07 / 20 / 2019

Votação 9 X 0

Presidente

REQUERIMENTO Nº 057/2019

Requeiro à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais, que sejam consignados em ATA da presente reunião **“VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES”** ao Exmo. Sr. Vereador **Paulo Fernando de Lima**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade agrestinense no desempenho de suas funções como homem público, professor, sargento, profissional autônomo, bem como ações próprias que visam o desenvolvimento do município, sempre tratando a todos com respeito e dignidade sem discriminação partidária, raça ou religião, merecendo assim esta justa homenagem que terá o apoio deste Poder Legislativo pelo que sempre representou para nossa sociedade. **JUSTIFICATIVA:** Sr. Presidente, Srs. Vereadores, o homenageado estudou no colégio Santo Antônio, cursou os cursos de Contabilidade e Magistério; cursou História na FAMASUL, Faculdade de Professores da Mata Sul; Secretário da Associação dos moradores da COHAB, onde distribuiu 265 lotes que culminou com a criação do Bairro Miguel Arraes; professor do colégio Santo Antônio, nas disciplinas de: História, Geografia e Ciências; ingressou na Polícia Militar em 86, sendo concursado Sargento em 94; Vereador por 04 mandatos e Presidente da Câmara por 02 mandatos (2011 à 2012) e (2015 à 2016); projetos por ele requeridos criação da Escola de Música, Velório Municipal, construção de casas em alvenaria em reposição as casas de taipas; pedreiro por ofício, onde sempre trabalha ajudando pessoas necessitadas, desde os 17 anos, onde construiu muitas casas para os mais carentes.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao homenageado acima mencionado e a imprensa falada e escrita da região.

Plenário Vereador José Barbosa Vêras, em 30 de setembro de 2019.

JOSE EDISON DA SILVA
VEREADOR AUTOR

Sidnei José

João Beirão

30/09/19

Paulo Fernando de Lima